Autoriza a concess? de di?ias para o Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel/Pr, no dia 23 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 0,5 (zero virgula cinco) di?ia ao Vereador, Cleiton Rodrigo Freitag, visando deslocamento at?Cascavel/PR, no dia 23 de abril de 2013, onde visitar?os escrit?ios dos Deputados Nelson Padovani e Alfredo Kaefer, e na sede dos Correios.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de abril de 2013.